

# Número de vacinados contra a Covid-19 em Cachoeiro chega a 4.438



página 03



página 03

Setor de licenciamento  
ambiental da Prefeitura  
funciona em novo horário



página 04

Prefeitura inicia obra de  
revitalização da praça Gil  
Goulart



página 05

Parceria amplia acesso de  
mulheres vítimas de violência  
a atendimento psicossocial

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Número de vacinados contra a Covid-19 em Cachoeiro chega a 4.438

Com mais 870 trabalhadores da área da saúde vacinados contra a Covid-19 nesta terça-feira (2), Cachoeiro chegou à marca de 4.438 doses de vacina aplicadas, o que representa 91% das 4.862 doses recebidas pelo município, até o momento.

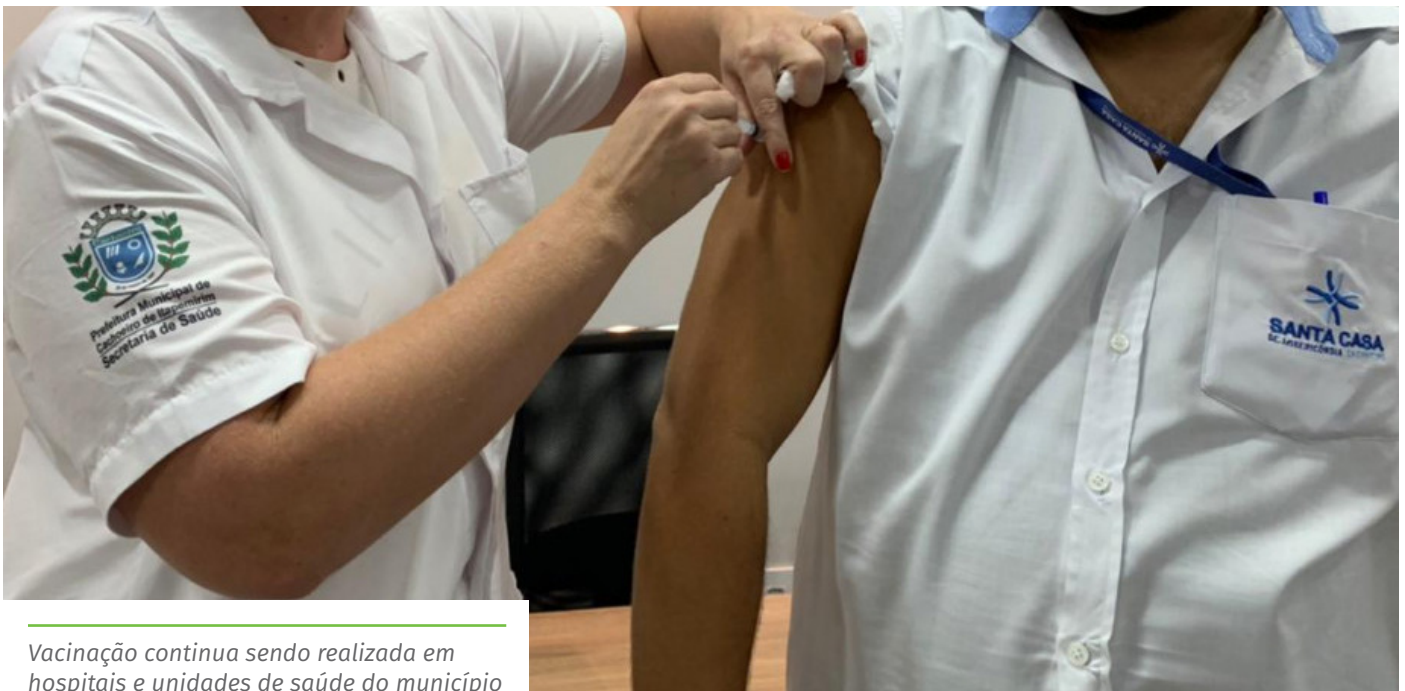
Nesta primeira etapa de vacinação, também já foram vacinados 135 pessoas com mais de 60 anos acolhidas em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) e profissionais que atuam nessas instituições, seguindo o Plano Operacional de Cachoeiro.

Na última semana, com a chegada de mais doses, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) incluiu na vacinação profissionais de saúde que não atuam na linha de frente de combate à pandemia.

Das doses repassadas a Cachoeiro, 2.682 são da vacina Coronavac e 2.182 da Oxford/AstraZeneca. Para ambas, é necessário que a pessoa vacinada receba duas doses, com intervalo de duas a quatro semanas entre a primeira e a segunda dose, no caso da Coronavac, e de cerca de 12 semanas, para

a vacina de Oxford.

“De acordo com o número de doses que o município estiver recebendo nas próximas semanas, vamos ampliando cada vez mais a campanha de imunização, o que representa um passo decisivo na luta contra a pandemia. Mas é sempre importante ressaltar: os cuidados sanitários continuam fundamentais, inclusive para quem já recebeu a primeira dose”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.



*Vacinação continua sendo realizada em hospitais e unidades de saúde do município*

## Setor de licenciamento ambiental da Prefeitura funciona em novo horário

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro informa que a Gerência de Licenciamento Ambiental passou a atender em novo horário: das 7h às 13h. Quem precisar dos atendimentos prestados no setor precisará fazer agendamento prévio, pelo telefone 3155-5327.

O espaço é responsável por fazer cumprir as normas técnicas e os padrões de proteção, controle e conservação ambiental definidos na legislação em vigor.

É válido ressaltar que, ao comparecer ao setor para o atendimento, o cidadão precisa estar, obrigatoriamente, de máscara, e respeitar os demais protocolos

de prevenção contra o coronavírus.

A Semma reforça, ainda, que apenas a área de Licenciamento Ambiental teve mudança de horários. Os demais setores continuarão funcionando das 12h às 18h, incluindo o setor de protocolo, que funciona na Sala do Empreendedor, no Shopping Cachoeiro.



# Prefeitura inicia obra de revitalização da praça Gil Goulart

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim deu início, nesta semana, às obras de revitalização da praça Gil Goulart, localizada no bairro Independência, próximo ao colégio Cristo Rei.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), o trabalho inicial, no espaço, está sendo a retirada dos bancos, canteiros e da estrutura de aço. Também está sendo feita a limpeza do local.

Depois, de acordo com a Semmat, serão feitos os serviços de reestruturação da praça, com concretagem e colocação de piso tátil e construção de rampa de acessibilidade. O espaço também ganhará nova iluminação, com lâmpadas de LED, e intervenção paisagística, com plantas e pedras ornamentais.

Para deixar o espaço ainda mais bonito, também será feita pintura artística no paredão, próximo às palmeiras do local. Outro atrativo que a praça vai ganhar será um “teto de sombrinhas”, que vai ampliar a área de sombra, para conforto dos moradores.

Está prevista, ainda, a construção de um bicicletário, que promete ser um ponto de encontro para ciclistas da cidade.

“Requalificar as áreas de lazer, em Cachoeiro, significa elevar a qualidade de vida para a população. Com espaços mais bonitos, conservados e confortáveis, as pessoas se sentem mais acolhidas e felizes. Estamos trabalhando muito para deixar nossa cidade cada vez mais bonita e nossa população mais satisfeita”, afirma o secretário municipal de Manutenção e Serviço, Vander Maciel.

## MAIS ESPAÇOS REVITALIZADOS

Recentemente, a praça Maurilio Figueira Batista, que fica no bairro Nossa Senhora da Penha, também recebeu intervenções,

com consertos dos canteiros e calçadas, intervenção e tratamento paisagístico e a restauração da mesa de pingue-pongue. O local também recebeu pintura artística.

Próximos à praça Gil Goulart estão mais dois espaços revitalizados nos últimos meses: as praças Benjamin Silva e Coronel Xavier, mais conhecida como “Praça da Maçonaria”, localizada na cabeceira da ponte municipal.

A Praça de Fátima, no Centro, também recebeu melhorias, bem como a praça Portinari, mais conhecida como “Praça dos Macacos”, localizada no bairro Gilberto Machado.



*Intervenções vão tornar o espaço mais bonito e confortável*

# Ainda

# não acabou

**USE MÁSCARA! FAÇA SUA PARTE!**

# Parceria amplia acesso de mulheres vítimas de violência a atendimento psicossocial

Uma parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Cachoeiro está fazendo com que mais vítimas de violência tenham acesso a atendimento psicossocial gratuito.

Desde junho do ano passado, uma profissional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) atua na Deam para orientar e encaminhar todas as mulheres que necessitem desse apoio.

As vítimas já saem do local com atendimento agendado no Creas, que, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi), disponibiliza assistente social e psicólogo, com o objetivo de ajudá-las a superar e romper a situação de violação de direitos.

A partir disso, as mulheres passam a ser acompanhadas pela equipe do Paefi, de forma presencial (inclusive, com visitas domiciliares) e remota.

Mais de 100 vítimas de violência já foram encaminhadas ao Paefi, nos últimos sete meses. A parceria com a Deam ainda possibilita o encaminhamento para outros serviços públicos, nas áreas de assistência social, saúde e emissão de documentos.

“Desde o início da nossa parceria, percebemos que houve um aumento significativo do número de mulheres encaminhadas, pois, agora, elas têm acesso direto e as orientações necessárias sobre os nossos serviços. Temos uma profissional na Deam, para fornecer as informações, auxilia na acolhida da mulher, que culminará em uma assistência importante para seu fortalecimento emocional e para o enfrentamento da situação de violação de direito”, frisa a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## ATENDIMENTO

O Creas também atende a demandas

espontâneas. Mulheres vítimas de qualquer tipo de violência podem entrar em contato pelo telefone 3155-5303, de segunda a sexta, das 8h às 14h, para agendar o atendimento com a equipe do Paefi.

## CANAIS DE DENÚNCIA

É possível realizar a denúncia de violência contra a mulher por meio do 180 (Central de Atendimento à Mulher) e, também, pelo telefone da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Cachoeiro: (28) 3155-5084. A delegacia fica na rua Coelho Melo, nº 1, no bairro Independência, em frente ao Fórum.



Prefeitura de Cachoeiro e Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (foto) se uniram para ampliar atendimento

# Ainda

# não acabou

MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METRO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 03 de fevereiro de 2021 - Nº 6245

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.137

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 287.993,86 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos noventa e três reais, oitenta e seis centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000607/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.214,47
0000830/2020	SERVIÇO DE CONCR.ALTO DA SERRA LTDA	117.240,64
0001926/2020	VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	994,38
0003203/2020	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	279,07
0003354/2020	IVETI RODRIGUES DE MATTOS	3.500,00
0007109/2020	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	141.456,40
0008293/2020	EMPRESA BRASIL CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	16.853,37
0008623/2020	DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	55,43
0008736/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.667,68
0008766/2020	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0,07
0009619/2020	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI	333,86
0013587/2020	CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	21,84
0015237/2020	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI	3.376,65
Soma		287.993,86

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.253

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.349, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1291/2021, da SEMAD/SGRH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.349, de 18/03/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com a Lei nº 7.791/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“(…)

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.349, DE 18/03/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	CARGO	CLASSE	HIERARQUIA	NÍVEL	REFERÊNCIA
01906007	RONALDO BUTTER DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	CLASSE DISTINTA	II	H

“(…) .”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**DECRETO Nº 30.254**

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11 DO DECRETO Nº 29.411, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Parágrafo único do Artigo 11 do Decreto nº 29.411, de 17/04/2020, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

*Parágrafo único. As prorrogações dos contratos de aluguel deverão observar o limite máximo de até 0,7% (zero virgula sete por cento) do valor do imóvel avaliado quando custeados com recursos ordinários, e o limite máximo de até 1% (um por cento) do valor do imóvel avaliado quando custeados com recursos de fontes vinculadas.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 107/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.095/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ADALTO RODRIGUES DA SILVA**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo descrito abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA	PERMISSIONÁRIO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2021 27/01/2021	DANIELA DE SOUZA BAHIENSE ME	Permissão de Uso Onerosa de Espaço Físico de 05 (Cinco) Boxes do Mercado Municipal Quincas Leão, situado à Rua Bernardo Horta, nº 338, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 20.274/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Agricultura

**PORTARIA Nº 108/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.095/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ADALTO RODRIGUES DA SILVA**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo descrito abaixo.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA	PERMISSIONÁRIO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2021 27/01/2021	JEFFERSON LIZARDO SOUSA	Permissão de Uso Onerosa de Espaço Físico de 05 (Cinco) Boxes do Mercado Municipal Quincas Leão, situado à Rua Bernardo Horta, nº 338, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 20.274/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Agricultura

**PORTARIA Nº 112/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 30.214/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial 2 - 1025/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 306/2018 06/11/2018	E.L.A CONSTRUTORA EIRELI ME	Contratação de empresa de engenharia para recapeamento de pavimentação, construção de passeios públicos e drenagem – Avenida Mauro M. Madureira – Bairro Elpidio Volpini / Coramara – Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 19.278/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 439/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

**DESIL MOREIRA HENRIQUE**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 121/2021**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ENCARGADA DE SELECIONAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.084/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores municipais, abaixo relacionados e lotados na CGM, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de selecionar os membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais:

Andressa Colombiano Louzada  
Cristiane Ferreira Machado Barbieri  
Marina Gava Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2021.

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 061/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE PESQUISAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS IPAZ.

**OBJETO:** A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Vinicius Rocha Leite - Procurador da Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 192/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

**OBJETO:** A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura e Marcos Souza – Presidente da CAF CACHOEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 394/2018.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

**CONCESSIONÁRIA:** FRIGORIFICO COFRIL LTDA.

**OBJETO:** A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e José Carlos Correa Cardoso - Sócio da Concessionária.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - COMPRIMIDO 500MG+125MG	GLAXOSMI- THKLINE	UND	120.000	R\$ 0,5620	R\$ 67.440,00



Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	ACIDO VALPROICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ACIDO VALPROICO).	DEPAKENE	UND	220.000	RS 0,1900	RS 41.800,00
22	VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO - 576MG, EQUIVALENTE A 500MG ACIDO VALPROICO.	DEPAKENE	UND	200.000	RS 0,4220	RS 84.400,00
122	TETRACAÍNA, CLORIDRATO ASSOCIADA A FENILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO - 10MG/ML + 1MG/ML (1% +0,1%) APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO CONTA-GOTAS COM 10ML	ALLERGAN	UND	200	RS 7,6100	RS1.522,00
Valor total por extenso: Cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais.						RS 195.162,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe David Mello Fontana – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51- 19.100/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DROGAFONTE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	CLONAZEPAM CONCENTRAÇÃO - 2MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	GEOLAB	UND	2.500.000	RS 0,0500	RS 125.000,00
28	DIGOXINA CONCENTRAÇÃO - 0,25MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	PHARLAB	UND	70.000	RS 0,0700	RS 4.900,00
39	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRAÇÃO - 20MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML (IM/IV/SC)	HIPOLABOR	UND	7.000	RS 1,0900	RS 7.630,00
44	PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO - 25MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML (IM).	SANVAL	UND	10.000	RS 1,7500	RS 17.500,00
69	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG	CRISTALIA	UND	200.000	RS 0,1800	RS 36.000,00
Valor total por extenso: Cento e noventa e um mil, trinta reais.						RS 191.030,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Eugênio José Gusmão da Fonte Filho – Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51- 19.100/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

### **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	GLIBENCLAMIDA CONCENTRAÇÃO - 5MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	GEOLAB	UND	1.500.000	RS 0,0300	RS 45.000,00
60	SULFADIAZINA DE PRATA CONCENTRAÇÃO - 10MG/G (1%). APRESENTAÇÃO - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA COM 30G.	PRATI	UND	30.000	RS 3,4294	RS 102.882,00
77	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25MG. - COMPRIMIDO 25MG.	GEOLAB	UND	2.500.000	RS 0,0300	RS 75.000,00
87	IBUPROFENO CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML. APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 30ML.	NATULAB	UND	8.000	RS 1,2300	RS 9.840,00
90	ANLIDIPINO BESILATO - CONCENTRAÇÃO - 10MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	GEOLAB	UND	800.000	RS 0,0600	RS 48.000,00
98	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML. APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML (IM). - CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML.	CRISTALIA	UND	25.000	RS 1,1800	RS 29.500,00
121	PROPANOLOL COMPRIMIDO DE 40MG	OSORIO DE MORAES	UND	800.000	RS 0,0300	RS 24.000,00
Valor total por extenso: Trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais.						RS 334.222,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e César Augusto Gomes Neumann – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51- 19.100/2020.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG + 12,5MG/ML. FRASCO COM 75ML	SANDOZ	UND	15.000	RS 9,9000	RS 148.500,00
56	LEVOTIROXINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO - 50MCG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	ACHE	UND	140.000	RS 0,0664	RS 9.296,00
57	SINVASTATINA CONCENTRAÇÃO - 20MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	SANDOZ	UND	2.000.000	RS 0,0600	RS 120.000,00
Valor total por extenso: Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais.						RS 277.796,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Bosco Xavier – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51- 19.100/2020.

**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 047/2021.**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**OBJETO:** A cessão do servidor, FLÁVIO RAMALHETE GOMES, titular do cargo de Vigia, matrícula Nº 13.764, para atuar no Município de Anchieta, em cargo de Assistente Categoria I.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Fabrício Petri - Prefeito Municipal de Anchieta e Flávio Ramalhete Gomes – Servidor**PROCESSO:**1-29.556/2020.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 048/2021.**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**OBJETO:** A cessão do servidor, EDISON JOSÉ DOS SANTOS, titular do cargo de Vigia, matrícula Nº 13.469, para atuar no Município de Anchieta, em cargo de Assistente Categoria I**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Fabrício Petri - Prefeito Municipal de Anchieta e Edison José dos Santos – Servidor.**PROCESSO:**1-29.556/2020.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 049/2021.**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ANCHIETA.**OBJETO:** A cessão do servidor, ADRIANO COCK, titular do cargo de Vigia, matrícula Nº 13.738, para atuar no Município de Anchieta, em cargo de Assistente Categoria I.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Fabrício Petri - Prefeito Municipal de Anchieta e Adriano Cock – Servidor.**PROCESSO:**1 – 29.556/2020.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 011/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP.**OBJETO:** Aquisição de Conjunto de Colchonete para Trocador (03 Unidades) para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE ÚNICO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) C02 – Descrição: • Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: • Comprimento: 100cm; • Largura: 60cm; • Espessura: 05cm. • Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: • Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537.	UND	02	ORTHOVIDA/COCHONETE D20	RS 313,90	RS 627,80
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 627,80

**VALOR:** R\$ 627,80 (seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Função: 12

Programa: 3651736

Projeto/Atividade: 2.132 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de despesa: 3390.30 20000 – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Fonte de Recurso: 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Ficha: 4316

**PRAZO:** 31/12/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2021.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Ana Caroline Diniz Silva – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** 1-24.153/2020.**AGERSA****PORTARIA Nº014/2021**O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020,**RESOLVE:****Art.1º** - Conceder ao servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de março de 2021 a 31 de março de 2021.**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de fevereiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 015/2021****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Operacionais**, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de março de 2021, em virtude de **prêmio incentivo 2020**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de fevereiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie	Convênio nº 002/2021
Cedente	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- AGERSA
CNPJ Cessionário	03.311.730/0001-00
Cessionário	Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES
CNPJ Cessionário	01.609.408/0001-78
Objeto	Cessão da servidora <b>PAULA LEAL FERNANDES</b> , titular do cargo de Técnico em Regulação de Propaganda e Publicidade, matrícula nº 000098, para atuar no cargo de Assessora Técnica de Nível Superior junto ao MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.
Data da assinatura	21/01/2021.
Vigência:	O prazo de vigência do presente convênio é de 01/01/2021 até 31/12/2022, podendo ser alterado mediante termo aditivo ou renovado com prévia manifestação mínima de 03 (três) meses antes do término do convênio, por interesse de ambas as partes de acordo com o princípio da Supremacia do Interesse Público.
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA) e Victor da Silva Coelho (Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES).
Nº Processo	Processo nº: 54-1257/2021 (Protocolo nº: 1451657)

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3245/ 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**1º** - Nomear os servidores efetivos das suas respectivas funções de confiança, a partir de 01/02/2021, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO
Janemar Chieregatte Braga Lemos	Chefia de área
João Orides Marques Martins	Chefia de área
Livia Marchezi Borges	Chefia de área
Thiago Athayde Viana	Chefia de área

**2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 62/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna-se sem efeito, a nomeação do servidor, abaixo relacionado, constante na Portaria nº 12/2021, a partir do dia 04 de janeiro de 2021:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SAMUEL PEREIRA BARBOZA	AGP 01	INTERNO

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 68 /2021**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo **TIAGO BOECHAT SCHWAN** para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2021, cujo objeto Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento

de gasolina comum., advindo do Processo Administrativo nº 6915/2020, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Fevereiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 04/2021  
**CONTRATADA:** AUTO POSTO BATTINE LTDA  
**CNPJ:** 04.171.718/0001-00  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de gasolina comum  
**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2021  
**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2021  
**VALOR:** R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, AUTOMOTIVOS  
**SIGNATÁRIOS:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Fernando J. M. Freitas (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 6915/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Fevereiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

## **INDUSTRIA E COMERCIO**

### EXTRATO DELICENÇA

RENATA MARIA DUARTE LISBOA ABREU 03158631709, CNPJ 06.031.834/0001-40, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a Licença de Operação (por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo 20.819/2020, para a atividade 8.01 - Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural. Localizada na Rua Corinto Barbosa Lima nº 18, no Bairro: Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 Protocolo: 562021FAT  
 DAM: 3511482



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

### **CORONAVÍRUS**

#### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio